

E STADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ N° 05.178.272/0001-08



PORTARIA Nº 0077/2020 - GP/ PMF - SEMAD



O Senhor JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 79, inciso VII e o que determina o Art. 100 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06(SEIS) meses de LICENÇA / ACORDO REFERENTE AOS 06(SEIS) MESES DE SALARIOS ATRAZADOS DO ANO DE 2016 PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Senhor ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal; Matrícula nº 061438-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, exercendo a função de Motorista - Carteira: "B", pelo período compreendido de 01 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Paragrafo Único.

Pelo presente Termo de Acordo o servidor ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA - DECLARA, que uma vez compreendida e firmado o acordo com a liberação da licença particular pelos meses atrasados do ano 2016, não tem mais nenhum valor a receber do Município de Faro - Prefeitura Municipal, estando totalmente QUITE por todo esse período.

- Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de agosto de 2020, revogando as disposições em Contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO EM, 01 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCICIO

José Maria Gato Gonçalives
Preveno em Exercicio

Ciente 31 10+1 2020 ÁNDERSON ROCHA DE ALEMEIDA

Servidor Público